



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 02 de abril de 2018.

Ofício nº 130/2018

Ref.: Requerimento nº 040/2018

Vereador: **Antonio Vidal da Silva**, subscrito pelos Vereadores **Marcos Rui Gomes Marona**, **Dr. Denis Eduardo Machado**, **Professor Caio Porto**, **José Rodrigo De Pietro**, **Juninho Previdelli**, **Gilberto Junqueira**, **Wadinho Peretti**, **Eder Mineiro** e **Valcir Conceição Zacarias**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2018 e transcrito no Ofício nº 185/2018, de 16 de março de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a criação de uma espécie e "benefício" ao servidor público que esteja afastado de suas atividades, diante da impossibilidade de receber o auxílio alimentação, quando portador de neoplasia maligna, conforme informado anteriormente em resposta a indicação nº 119/2017, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva, e indicação 175/2017, de autoria dos Vereadores Claudemir Sebastião Basso, Gilberto Junqueira e Genésio Aparecido Valênsio, que trataram do mesmo assunto, proposta de lei concedendo o benefício solicitado já foi apreciada e analisada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

A partir disso, solicitamos à Secretaria Municipal da Fazenda que fosse avaliada a disponibilidade de recursos para atendimento do pedido. Ocorre que, de acordo com a referida Pasta o Município de Taquaritinga atingiu o limite prudencial definido pela Lei Complementar Federal nº 101/00, que trata dos limites de gastos com despesas de pessoal da administração pública, ficando prejudicado no momento a concessão de qualquer tipo de benefício aos servidores públicos municipais.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga